RFFFRFNTF:

PROCESSO Nº 31/061.138/2021

CONTRATO Nº 086/2021/SEJUSP/MS

OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Fátima do Sul/MS

Data da Assinatura: 20/10/2021

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

- 1. Trata-se da designação de servidor para a Gestão de Contrato, nos termos do art. Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Estadual nº 15.530, de 08 de outubro de 2020.
- 2. Fica designado o servidor Adriano Noleto Rampazo, mat. 93920024, para exercer o encargo de Gestor do Contrato nº 79/2021, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SEJUSP/ MS e a empresa FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A;

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

- 3. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 6º do Decreto Estadual 15.530, de 8 de outubro de 2020.
- 4. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal setorial do contrato de nº 79/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SEJUSP/MS e a empresa FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A, conforme segue:

FISCAL SETORIAL DE CONTRATO (POLÍCIA CIVIL):

TITULAR: Evandro Luiz Banheti Corredato – Delegado da Polícia Civil – Matrícula: 110.553-022 **SUBSTITUTO**: Eder Luís Flores de Araújo – Investigador da Polícia Civil – Matrícula: 120.002-021

5. Compete ao fiscal do CONTRATO o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam este instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se ao Gestor quando necessária providência pertinente àquela.

FISCAL SETORIAL DE CONTRATO (POLÍCIA MILITAR):

TITULAR: Marco Antônio Arguelho da Silva – Tenente Coronel QOPM – Matrícula: 84.079-021 **SUBSTITUTO:** Moisés Amorim de Sá – 3º SGT QPPM – Matrícula: 477.600-23

6. Compete ao fiscal do CONTRATO o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam este instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se ao Gestor quando necessária providência pertinente àquela.

REFERENTE AO PROCESSO Nº 31/035.663/2021 - Contrato Nº 79/2021;

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de 560 (quinhentas e sessenta) pistolas 9mm, através dos recursos do Estado, tendo como valor total € 154.250,80 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta euros e oitenta centavos de euro).

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado, Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se da designação de servidor para a Gestão de Contrato, nos termos do art. Art. 5º, Parágrafo Único, do



